



**MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2019**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares da **Sra. RITA MARCHETTI FIORIN**, falecida aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2019.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento da **Sra. RITA MARCHETTI FIORIN** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **Sra. RITA MARCHETTI FIORIN**.

**É a Moção.**

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 15 de abril de 2019.

**MAZINHO PIONA**  
Vereador